

**DECRETO N.º 110 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

*“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2025, em Wagner-BA, com o tema: Planejando e Fortalecendo o SUS em Wagner-Ba: União de esforços para garantir direitos, melhorar serviços e cuidar de pessoas.

**Art. 2º** - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 19 de agosto de 2025.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal